Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 34/2012 São Luís, janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3751/2011,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de PEDRO BURLAMAQUI CARVALHO DE SANTANA como dependente da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 9.250/1995 e art. 77, §1º, inciso III do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚjO

/avcb

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 20/01/2012 17:29:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8447CD6747.269372C10E.7ECFEDD64C.60DFF02324

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1003751.2011.000.60060 Seq. null - p. 1 de 1